



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL



OFÍCIO Nº 114/2022 – SMSI

Marabá, 30 de agosto de 2022

Ao Senhor,
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário de Administração - SEMAD
Marabá-PA



Ref.: Resposta ao Ofício nº 413/2022 -SEMAD (solicitação de anuência para ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2021)

Senhor Secretário,

Venho por meio deste informar da concordância desta Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, quanto a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 100/2021, advinda do Pregão Presencial nº 062/2021/CEL/SEVOP, Processo licitatório nº 24.358/2021-PMM, com fulcro nº artigo 22, § 1º do Decreto nº 7.892/2013, cujo objeto do referido pregão é contratação de empresa para o fornecimento de marmitex.

Ressaltando que as contratações decorrentes do referido Registro de Preço não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do vencedor, em manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim o solicitante providenciar a devida consulta.

O quantitativo a ser aderido encontra-se discriminado na tabela abaixo, correspondendo a R\$ 519.540,00 (quinhentos e dezenove mil e quinhentos e quarenta centavos) correspondendo a um percentual de 49,29% do valor global da referida Ata.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX COM DIVISÓRIA TIPO Y: fornecimento de refeição pronta tipo Marmitex. Composição: refeição contendo carne bovina, frango ou peixe, acompanhado de arroz, feijão, salada, macarrão, farofa e deverá ser entregue em	Unid.	3.000	19,58	58.740,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL



		embalagens metálicas tipo marmitemx com divisórias tipo Y, acompanhando talheres descartáveis. A refeição completa deverá conter no mínimo 500g e com identificação mínima da data de fabricação e horário.				
2	1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX Nº 9: peso mínimo 700g por unidade, acondicionado em embalagem descartável, aluminizada e transportada em caixas térmicas, contendo no mínimo: arroz (220g), feijão (100g), 01 (um) tipo de carne (170g) – bovino, frango ou peixe, 01 (um) tipo de massa (100g), devendo haver variação periódica do tipo, uma guarnição de farofa (50g) e refogado e/ou saladas (80g) acompanhado de talheres descartáveis e higienizados.	Unid.	24.000	19,20	460.800,00



Por oportuno, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Jair Bayata Guimarães
Sec. Mun. de Segurança Institucional SMS
Portaria nº 1661/2017-GP



*decomp (sol).
LIBERTAR CARONA.*


José Milton de Medeiros
Secretário M. de Segurança Institucional
Port. Nº 011/2017-GP

*01
09
22*